

CONFIRA OS HORÁRIOS DOS TREINOS DE 2020

Página 6



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

17 DE JANEIRO DE 2020

SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 945

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA MULTA SABESP

EM MAIS DE R\$100 MIL POR DANO EM RUA

Página 7

FIQUE ATENTO!

DENUNCIE: (14) 3711-2533

TERRENO COM MATO ALTO, ENTULHO, SEM CALÇADA OU SEM MURO PODE GERAR MULTA
PODE SER TERRENO VIZINHO OU EM QUALQUER PONTO DA CIDADE





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO
Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO
Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

PORTARIA 02/2020

PROCESSO SELETIVO 01/2020 DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA

A Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal 35, de 13 de junho de 1989, alterada pela Lei Municipal nº 379, de 05 de abril de 1999, torna pública a abertura de processo seletivo 01/2020, para completar a composição das grades do ano letivo de 2020, para professores de Educação Básica (ensino Fundamental II e Ensino Médio) conforme descritos abaixo.

- 01 (uma) – Professor Licenciado em Química

1. DA JUSTIFICATIVA PARA O PROCESSO SELETIVO 01/2020.

1.1. O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar profissional capacitado para atender às necessidades temporárias e de interesse público para as aulas de Química no Ensino Fundamental II e Ensino Médio, no âmbito da Fundação Regional Educacional de Avaré, no ano letivo de 2020, suprimindo a demanda do aumento do número de alunos até a abertura de novo concurso público.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas pessoalmente ou representado por terceiro capaz no Protocolo da FREA, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 163, Centro, em Avaré, SP, das 09h às 15h, do dia 20/01/2020 a 22/01/2020, impreterivelmente.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição do candidato.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo 01/2020, na forma estabelecida neste Edital, será contratado temporariamente, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado que goze das prerrogativas do art. 12 da Constituição da

República;

- b) gozar dos direitos políticos;
- c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de admissão;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
- f) ser licenciado em Química (para professor de Química no Ensino Fundamental II e Ensino Médio)

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, faz-se necessário os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Diploma de Licenciatura em Química.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 01/2020

5.1. O processo seletivo 01/2020 será realizado através de aula expositiva, devendo o candidato apresentar o plano de aula no dia da banca examinadora.
5.2 Avaliação da prova didática.

I – Planejamento (até 1,0)

- 01. Determinação dos objetivos da aula;
- 02. Listagem do conteúdo programático;
- 03. Indicação dos procedimentos didáticos;
- 04. Indicação dos recursos auxiliares;
- 05. Apresentação dos recursos de avaliação;
- 06. Bibliografia.

II – Desenvolvimento (até 9,0)

- 07. Domínio do conteúdo;

- a-) quanto à apresentação da aula.
- 08. Adequação aos objetivos;
- 09. Relevância dos itens selecionados;
- 10. Organização sequencial;
- 11. Text. Atualidade das informações;
- 13. Clareza e objetividade;
- 14. Ilustração com exemplos;
- 15. Uso adequado dos recursos auxiliares;
- 16. Conclusão: revisão, aplicações, etc;
- 17. Adequação à duração prevista.

- Para professor Licenciado em Química, para Ensino Fundamental II e Médio:
 - Aula expositiva no dia 27/01/2020, nas dependências da FREA.
 - Horário: a partir das 9h.
 - Os temas para aula expositiva, serão escolhidos mediante sorteio dentre os temas apresentado nesse edital.
 - Aulas de 30 a 50 minutos.

- As apresentações serão marcadas de acordo com o número de inscrição do candidato, sendo que o horário das bancas serão divulgados através do site www.frea.edu.br e nas dependências da FREA. Em caso de atraso, o candidato será recolocado ao final das apresentações perdendo seu horário estabelecido pela inscrição.

5.3 Temas para professor licenciado em Química.

- Píllhas;
- Reações orgânicas (adição e subtração);
- Modelos Atômicos.

6. DA REMUNERAÇÃO.

6.1. Os valores referentes a hora/aula são definidos de acordo com a titulação do candidato, conforme a tabela abaixo:

	ENSINO FUND.	ENSINO MÉDIO
GRADUADO	RS10,20	RS11,22
ESPECIALISTA	RS12,74	RS13,45
MESTRE	RS16,56	RS17,47
DOCTOR	RS21,54	RS22,71

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO.

7.1. Os resultados do processo seletivo 01/2020 serão disponibilizados no site <http://www.frea.edu.br> e no Semanário Oficial do Município de Avaré (em meio eletrônico e/ou impresso), a partir do dia 28/01/2020.

7.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos de acordo com a nota final.

7.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) Com maior idade;
- b) Maior número de filhos menores;
- c) Que obtiver maior pontuação na Avaliação da prova didática no item Desenvolvimento;
- d) Que obtiver maior pontuação na Avaliação da prova didática, no item Desenvolvimento, no subitem Domínio do Conteúdo.

7.3.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato aprovado no processo seletivo 01/2020, quando for convocado através de publicação no semanário oficial do município e/ou no site www.frea.edu.br deverá apresentar todos os documentos abaixo descritos ao departamento pessoal para contratação.

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Carteira de Trabalho (CPTS), assim como cópias das folhas 08 e 09 da CPTS;
- f) Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc);
- g) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- h) Laudo médico favorável (fornecido pelo médico do trabalho da FREA, agendado após apresentação do candidato aprovado);
- i) 01 fotografia 3x4 (recente);
- j) Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição;
- l) Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino;
- m) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

- n) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- o) Declaração de idoneidade (com assinatura do candidato reconhecida firma em cartório);
- p) Declaração de acúmulo de cargos;
- q) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino.

9. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL

- 9.1. De caráter eliminatório, será realizado por médico do trabalho designado pela FREA.
- 9.2. Serão eliminados do Processo Seletivo 01/2020 os candidatos considerados inaptos pela avaliação pericial.

10. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
- 10.2. A aprovação neste Processo Seletivo 01/2020 implica em contratação imediata.
- 10.3. De acordo com a legislação processual civil em vigor será a comarca de Avaré o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo 01/2020.
- 10.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Avaré (SP), 16 de janeiro de 2020.

EDSON GABRIEL DA SILVA
PRESIDENTE

LUIZ MOURATO NETO
DIRETOR EXECUTIVO

**Órgão Gestor Municipal de Parcerias
Público-Privadas - OGMPPP**

CONVOCAÇÃO

O Órgão Gestor Municipal de Parcerias Público Privadas do Município da Estância Turística de Avaré CONVOCA todos os seus membros, nomeados pela Portaria nº 9.845, de 17 de julho de 2019, para reunião extraordinária a realizar-se no dia 21 de Janeiro de 2020 (terça-feira), às 14h00min, no Paço Municipal (Praça Juca Novaes, 1.169), para deliberação sobre a Resolução nº 01, de 25 de outubro de 2019, sobre os requerimentos de autorização para elaboração dos estudos (manifestação de interesse) protocolados, bem como demais deliberações que se fizerem pertinentes. Certa de poder contar com a presença de todos, despeço-me, elevando meus sinceros votos de estima e consideração.

Avaré, 15 de Janeiro de 2020.

Patricia de Cássia Furno Olindo Franzolin
Presidente do OGMPPP

**Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 –
Decreto n.º 5.456/2019

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 23/01/2020 às 9:00h na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro Avaré.

Pauta:
Leitura da Ata anterior;
Calendário de reuniões para 2020;
Nomeação e Posse dos novos Conselheiros Tutelares dia 09 jan;
Plano Municipal para a Infância e Adolescência: organização do Grupo de Trabalho Coordenador da elaboração do plano: Reunião com a Semads dia 9jan20 e 05fev;
Plano de Ação 2020 e Plano de Aplicação de Recursos do FUMCAD: Prestação de contas 2019 – FUMCAD e Minuta do decreto para transferência de saldo para 2020;
Outros assuntos.
Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: crfelipe69@gmail.com e (cmdca@avare.sp.gov.br)
Atenciosamente,
Estância Turística de Avaré, aos 15 de janeiro de 2020.

Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA



SINDICATO RURAL DE AVARÉ
Rua Rio de Janeiro, 1723 – Avaré – SP.

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, faço saber que no dia 03 de fevereiro de 2020, no período das 08h00 às 14h00, na sede do Sindicato Rural de Avaré, CNPJ: 44.586.246/0001-62, situada à Rua Rio de Janeiro 1723, será realizada a Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes ao Conselho da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, a que está filiada esta entidade, bem como Suplentes, ficando aberto o prazo de 4 (quatro) dias para o registro de chapas, que correrá a contar do dia seguinte à publicação do Aviso Resumido deste Edital, nos termos dos Estatutos Sociais. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h00 às 17h00, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias, a contar da afixação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, a eleição em segunda e última votação será realizada das 14h30 às 20h30, do mesmo dia e local.

Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após.

Avaré, 17 de janeiro de 2020

PEDRO LUZ OLIVERI LUCCHESI
Presidente



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição emergencial de caráter venoso central (cateter duplo lumem) para o Pronto Socorro Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: Bioline Comercial Ltda
Empenho(s): 17045/2019
Valor: R\$ 15.000,00
Avaré, 17 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e material descartável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: Exemplamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Epp
Empenho(s): 10908, 13068, 15004, 13616, 13753, 9326, 15756/2019
Valor: R\$ 42.416,13
Avaré, 17 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda Me
Empenho(s): 19590, 20010/2019
Valor: R\$ 3.242,86
Avaré, 17 de janeiro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda Me
Empenho(s): 21414, 21358, 21359/2019
Valor: R\$ 2.020,94
Avaré, 17 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de soluções específicas e álcool, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: Classmed Produtos Hospitalares Eireli
Empenho(s): 13474, 13481, 13740, 21392, 17869/2019
Valor: R\$ 5.060,86
Avaré, 17 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Fornecedor: Consita Tratamento de Resíduos S/A
Empenho(s): 2358/2019
Valor: R\$ 888.560,92
Avaré, 17 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com rosetas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Fornecedor: Kuka WM Premiações e Eventos Eireli
Empenho(s): 21411/2019
Valor: R\$ 1.078,00
Avaré, 17 de janeiro de 2020

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento


SEC. DE FAZENDA
**Departamento de Fiscalização/ISS
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE
FISCALIZAÇÃO/ISS
MULTAS:**

003/20-R.MATO GROSSO,73 -6867 – SABESP
004/20-AV.CARLOS RAMIRES-4.240.011-000-CAR-
005/20-AL.FRIDA ELZA 4.527.014-000-LPD
006/20-R.BAHIA 1895/1973-6867-SABESP
007/20-AV.TRES MARIAS-4.137.004-000-MCT
008/20-AV.TRES MARIAS-4.137.003-000-MCT
009/19-R.SÃO PAULO-2.080.011-000-APA
010/19-R;PIAUI-2.042.021-000-JF
011/20-TV.SEVERIANO QUEIRÓS-4.318.003-000-RA
012/20-TV.SEVERIANO QUEIRÓS-4.318.002-000-SLGO
013/20-R.WASHINGTON LUIS-4.318.005-000-ALMF
014/20-RUA DA COLINA-4.131.010-000-NFN
015/20-RUA DA COLINA-4.131.009-000-MAIL
016/20-RUA BAHIA-2.093.017-000-APA
017/20-RUA RAUL PIMENTEL-2.093.013-000-APA
018/20-RUA RIO GRANDE DO SUL,2211-4.025.019-000-AZ
019/20-RUA CROÁCIA-4.200.005-000-BRO
NOTIFICAÇÕES :
2592/19-R.MARGINAL DA MATA-F.002.002-000-RS-LIMPEZA
260519-R.CREPUSCULO SERTANEJO-F.011.015-000-SPS-LIMPEZA
2907/19-R.BENEDITO A.C.SOUZA-5.209.017-000-IRB-LIMPEZA
024/20-R.ESPIRITO SANTO,725-1.095.004-000-JR-SOM
025/20-R.S.SIMÃO CIRINEU,290-5.229.002-000-SCS-SOM
027/20-R.EXPEDICIONÁRIOS-4.347.006-000-ABS-LIMPEZA
028/20-AV.TRES MARIAS-4.142.001-000-HY-LIMPEZA
029/20-R.PE.MAURICIO-4.313.021-000-LALC-LIMPEZA
030/20-R.PE.MAURICIO-4.313.018-000-TBL-LIMPEZA
032/20-R.ALZIRA PAVÃO-4.117.001-000-CLFSC-LIMPEZA
033/20-R.ELIZABETH J.FREITAS-4.349.037-000-PHC-M/CALÇADA
038/20-R.SEME JUBRAN-3.280.050-000-EMC-LIMPEZA
040/20-AV.SALIM A.CURIATI-3.207.024-000-REN-LIMPEZA
042/20-R.EXPEDICIONÁRIOS-4.347.004-000-SM-LIMPEZA
044/20-R.EXPEDICIONÁRIOS-4.350.039-000-EOM-LIMPEZA
047/20-R.ESCRITOR GABRIEL MARQUES-LAV-LIMPEZA
057/20-R.ANTONIO ZANLUCHI,291-5.302.006-000-IEAB-OBSTÁCULOS


CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas em autorização e justificativa conforme CI nº 558410/20 e 557890/2020-SMS, considerando exoneração de Aurora Beatriz Tonini e João Flavio Pereira, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PSICÓLOGO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome
10º BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA CRUZ
11º MARINA ROSA SPOSITO

Estância Turística de Avaré, aos 17 de Janeiro de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - PSICÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMARIA - DO CARGO - (L.C. 188/2013)
Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;
REQUISITO - (L.C. 188/2013)
Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP
HORÁRIO DE TRABALHO
30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas e autorização conforme CI nº 558299/20-SMS, considerando aposentadoria de Benedito Carlos Ribeiro, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5362/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado em 07 de Dezembro de 2018, no Semanário Oficial, para o cargo/função de CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome
11º FABIANA MOREIRA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 17 de Janeiro de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)
Compreende as tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da administração pública, tais como: ambulâncias, automóveis, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes
REQUISITO - (L.C. 188/2013)
Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4º série e CNH "D" e curso específico com credencial
JORNADA DE TRABALHO - 40 horas semanais
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando autorização e justificativas contidas no Ofício nº 689/2019-SME, considerando exoneração por mudança de cargo de Cesar Augusto de Oliveira, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome
24º KATIA REGINA FERRAZ DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 17 de Janeiro de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MONITOR
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 127/2010)
Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO - (L.C. 126/2010)
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pela Secretária Municipal da Educação
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Museu pede apoio da população para ampliar acervo genealógico

Órgão dá continuidade à campanha para digitalização de documentação antiga relacionada a Avaré

A proposta é conservar a memória avareense por meio do emprego da tecnologia. Para tanto, o Museu Municipal “Anita Ferreira De Maria” retoma em 2020 a campanha para digitalizar material de interesse histórico.

“Precisamos de ajuda para obter álbuns de família e documentos familiares a fim de serem reproduzidos digitalmente e conservados em nossos arquivos”, explica o diretor Gesiel Theodoro Neto.

Apoiado pela Secretaria Municipal da Cultura, o órgão dispõe de um moderno aparelho para digitalização de imagens.

“No ano passado algumas pessoas trouxeram documentos e fotos raras que enriqueceram o nosso acervo. Estamos, desde então, montando o Acervo Digital Genealógico do município”, continua o técnico, que também é professor de História.

O trabalho é facilitado por meio de parceria com a Net Infinito, empresa que disponibiliza conexão banda larga à instituição cultural.

Como colaborar

O Museu fica aberto de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Nesse período, a equipe de plantão recebe visitantes e executa a digitalização de material de interesse histórico.

“Quem tiver certidões, carteiras, diplomas, fotografias, ceda-os apenas para o escaneamento e logo em seguida o material será devolvido. A meta é perenizar o que nos ajuda no resgate do proces-



so da formação do nosso povo”, explica Oswaldo Moreira, da equipe do Museu.

Outra forma de cooperar é compartilhar o material para o email: museumunicipal@gmail.com. Outras informações pelo telefone (14) 9 9904-0073.

Repercussão regional

A iniciativa, já divulgada nas redes sociais, repercutiu na região. “Isso deveria ser feito em todas as

idades. Muita história se perde pela falta de colaboração das pessoas”, observou o memorialista Antônio Alves da Fonseca, de Piraju.

“Parabéns à Prefeitura de Avaré pelo cuidado com seu arquivo histórico”, anotou o historiador Adolfo Frioli, de Sorocaba. Por sua vez, o pesquisador Guilherme Godoy declarou ser seu sonho fazer o mesmo em Águas de Santa Bárbara, sua terra natal.



SALVE VIDAS

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

SAMU 192 AVARÉ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TROTE NÃO É LEGAL É CRIME!

ESPORTE

Secretaria disponibiliza horário dos treinos em 2020

Atletismo, futebol, basquete, futsal, handebol, vôlei adaptado, hidroginástica e natação são as modalidades disponíveis

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME) divulgou a tabela de horários para os treinos gratuitos de atletismo, futebol, basquete, futsal, handebol, vôlei adaptado, hidroginástica e natação.

A maioria das atividades está disponível nas categorias masculino e feminino e os horários variam de acordo com a faixa etária.

Os treinos acontecem em praças esportivas espalhadas pela cidade, conforme a modalidade. Confira os horários e as informações nas tabelas.

ATLETISMO MASC. E FEM.			
Dia da semana	Idade	Horário	Local
Segunda Feira	15 anos em diante	17h00 às 18h00	Pista de Atletismo
	07 à 14 anos	18h00 às 19h00	Pista de Atletismo
	Adulto	18h30 às 19h30	Pista de Atletismo
Terça Feira	07 anos em diante	09h00 às 10h00	Pista de Atletismo
	07 anos em diante	17h00 às 18h00	Pista de Atletismo
	07 anos em diante	18h00 às 19h00	Pista de Atletismo
Quarta Feira	15 anos em diante	17h00 às 18h00	Pista de Atletismo
	07 à 14 anos	18h00 às 19h00	Pista de Atletismo
	Adulto	18h30 às 19h30	Pista de Atletismo
Quinta Feira	07 à 14 anos	09h00 às 10h00	Pista de Atletismo
	07 à 14 anos	17h00 às 18h00	Pista de Atletismo
	07 à 14 anos	18h00 às 19h00	Pista de Atletismo
Sexta Feira	15 anos em diante	17h00 às 18h00	Pista de Atletismo
	Adulto	18h00 às 19h30	Pista de Atletismo

BASQUETE MASCULINO

Dia da Semana	Idade	Horário	Local
Segunda Feira	Iniciação/2004 a 2012	18h30 às 19h30	Ginásio Tico do Manolo
	Sub 14	19h30 às 21h00	Ginásio Tico do Manolo
	Sub 17	21h00 às 23h00	Ginásio Tico do Manolo
Terça Feira	Sub 17	15h00 às 17h00	Ginásio Tico do Manolo
Quarta Feira	Sub 17	15h00 às 17h00	Ginásio Tico do Manolo
	Iniciação/2004 a 2012	18h30 às 19h30	Ginásio Tico do Manolo
	Sub 13 e Sub 14	19h30 às 21h30	Ginásio Tico do Manolo
Quinta Feira	Sub 17	15h00 às 17h00	Ginásio Tico do Manolo
Sexta Feira	Sub 17	15h00 às 17h00	Ginásio Tico do Manolo
	Iniciação/2004 a 2012	18h30 às 19h30	Ginásio Tico do Manolo
	Sub 13 e Sub 14	19h30 às 21h30	Ginásio Tico do Manolo

BASQUETE FEMININO

Dia da Semana	Idade	Horário	Local
Segunda Feira	09 à 13 anos	15h00 às 17h00	Ginásio Tico do Manolo
	13 à 17 anos	15h00 às 17h00	Ginásio Tico do Manolo
Terça Feira	09 à 13 anos	09h00 às 11h00	Ginásio Tico do Manolo
	13 à 17 anos	17h00 às 19h00	Ginásio Tico do Manolo
	Adulto	18h00 às 20h00	Ginásio Tico do Manolo
	+ 35 master	18h00 às 20h00	Ginásio Tico do Manolo
Quarta Feira	13 à 17 anos	17h00 às 20h00	Ginásio Kim Negrão
	Adulto	17h00 às 20h00	Ginásio Kim Negrão
	+35 master	17h00 às 20h00	Ginásio Kim Negrão
Quinta Feira	09 à 13 anos	09h00 às 11h00	Ginásio Tico do Manolo
	13 à 17 anos	17h00 às 19h00	Ginásio Tico do Manolo
	Adulto	17h00 às 20h00	Ginásio Tico do Manolo
	+35 master	18h00 às 20h00	Ginásio Tico do Manolo
Sexta Feira	13 à 17 anos	17h00 às 20h00	Ginásio Kim Negrão
	Adulto	18h00 às 20h00	Ginásio Kim Negrão
	+35 Master	18h00 às 20h00	Ginásio Kim Negrão

FUTSAL MASCULINO

Dia da Semana	Idade	Horário	Local
Terça Feira	2006 a 2009	14h00 às 16h00	Ginásio Kim Negrão
	2002 à 2005	17h00 às 19h00	Ginásio Kim Negrão
	15 à 18 anos	19h00 às 21h00	Ginásio Kim Negrão
Quarta Feira	2006 à 2009	08h00 às 10h00	Ginásio Kim Negrão
Quinta Feira	2006 a 2009	14h00 às 16h00	Ginásio Kim Negrão
	2002 à 2005	17h00 às 19h00	Ginásio Kim Negrão
	15 à 18 anos	19h00 às 21h00	Ginásio Kim Negrão
Sexta Feira	2006 à 2009	08h00 às 10h00	Ginásio Kim Negrão

FUTSAL FEMININO

Dia da Semana	Idade	Horário	Local
Segunda Feira	12 a 20 anos	14h00 às 16h00	Ginásio Kim Negrão
Quarta Feira	12 a 20 anos	14h00 às 16h00	Ginásio Kim Negrão

HIDROGINÁSTICA

Adulto	Acima de 18 anos	Terças/Quintas	10:00hs às 11:00hs	Piscina Municipal
Adulto	Acima de 18 anos	Segundas/Quartas	19:00hs às 20:00hs	Piscina Municipal

FUTEBOL MASCULINO

Dia da Semana	Idade	Horário	Local
Segunda feira	1998 à 2004	8h30 às 10h30	Campo Fluminense
	2000 à 2004	14h00 às 18h00	Campo Fluminense
	07 à 20	14h00 às 16h00	Campo do Paineiras
	2001 à 2005	16h00 às 18h00	Campo da Vila Jardim
Terça feira	07 à 20 anos	08h00 às 10h00	Campo do Paineiras
	07 à 20 anos	14h00 às 16h00	Campo do Paineiras
	1998 à 2004	14h00 às 18h00	Campo do Fluminense
Quarta feira	07 à 20 anos	08h00 às 10h00	Campo do Paineiras
	07 à 20 anos	14h00 às 16h00	Campo do Paineiras
	1998 à 2004	8h30 às 10h30	Campo Fluminense
	2001 à 2005	9h00 às 11h00	Campo da Vila Jd
	2000 à 2004	14h00 às 18h00	Campo Fluminense
Quinta feira	2001 à 2005	16h00 às 18h00	Campo Vila Jd
	07 à 20 anos	08h00 às 10h00	Campo do Paineiras
	07 à 20 anos	14h00 às 16h00	Campo do Paineiras
	2000 à 2004	14h00 às 18h00	Campo Fluminense
	2001 à 2005	16h00 às 18h00	Campo Vila Jd
Sexta feira	07 à 20 anos	08h00 às 10h00	Campo do Paineiras
	07 à 20 anos	14h00 às 16h00	Campo do Paineiras
	2000 à 2004	14h00 às 18h00	Campo Fluminense
	2001 à 2005	16h00 às 18h00	Campo Vila Jd

Vôlei Adaptado FEMININO

Dia da semana	Idade	Horário	LOCAL
Segunda Feira	60 anos em diante	17h00 às 18h30	Tico do manolo
Quarta Feira	60 anos em diante	17h00 às 18h30	Tico do Manolo
Sexta Feira	60 anos em diante	17h00 às 18h00	Tico do Manolo

HANDEBOL MASC./FEM.

Dia da Semana	Idade	Horário	Local
Segunda Feira	15 anos em diante	16h00 às 18h00	Ginásio Kim Negrão
Terça Feira	7 à 14 anos	14h00 às 15h00	Ginásio Tico do Manolo
Quarta Feira	15 anos em diante	16h00 às 18h00	Ginásio Kim Negrão
Quinta Feira	7 à 14 anos	14h00 às 15h00	Ginásio Tico do Manolo
Sexta Feira	15 anos em diante	16h00 às 18h00	Ginásio Kim Negrão

NATAÇÃO MISTA

Crianças/Adolesc.	07 a 14 anos	Ter/Qui	09:00hs às 10:00hs	Piscina Municipal
Crianças	04 a 07 anos	Terças/Quintas	14:00hs às 15:00hs	Piscina Municipal
Crianças	04 a 06 anos	Quartas/Sextas	09:00hs às 10:00hs	Piscina Municipal
Crianças/Adol.	07 a 16 anos	Quartas/Sextas	08:00hs às 09:00hs	Piscina Municipal
Crianças	04 a 06 anos	Quartas/Sextas	14:00hs às 15:00hs	Piscina Municipal
Crianças/Adol.	07 a 16 anos	Quartas/Sextas	15:00hs às 16:00hs	Piscina Municipal
Adulto	Acima de 16 anos	Terças/Quintas	19:00hs às 20:00hs	Piscina Municipal
Adulto	Acima de 16 anos	Terças/Quintas	20:00hs às 21:00hs	Piscina Municipal

FISCALIZAÇÃO

Prefeitura multa Sabesp em mais de R\$ 100 mil por dano em rua

Após intervenção da concessionária, chuva levou parte da camada asfáltica de trecho na Rua Bahia

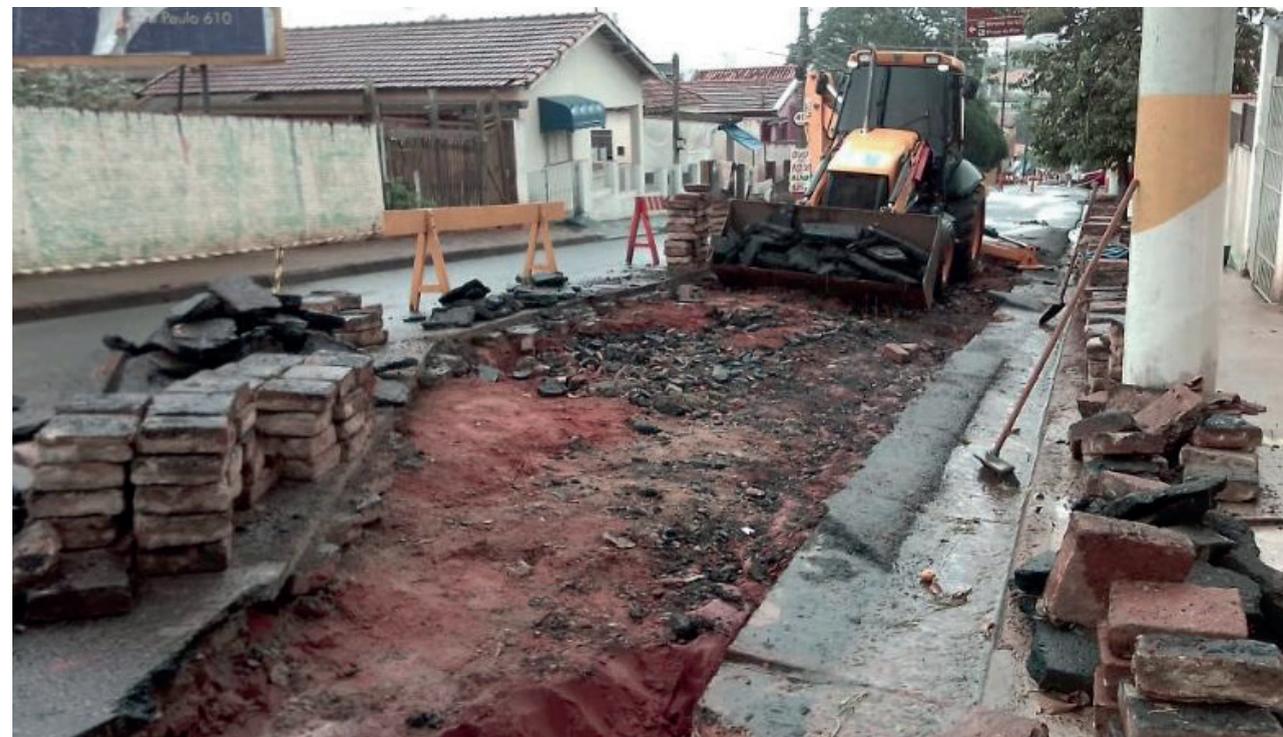
A Prefeitura da Estância Turística de Avaré multou a Sabesp em R\$ 110.982 mil na segunda-feira, 13.

O Departamento de Fiscalização afirma que a concessionária não recuperou o asfalto danificado pela abertura de buracos na altura do número 1900 da Rua Bahia, descumprindo o previsto na Lei Municipal nº 4099/2015 e Decreto nº 5163/2019.

Parte da camada asfáltica foi levada pelas chuvas registradas no início da semana. A avaliação é que a enxurrada penetrou no subsolo após a intervenção da concessionária de água e esgoto.

O trânsito no local teve que ser desviado. Até o fechamento dessa edição, a Sabesp ainda recuperava o trecho.

Além de cortar o centro da cidade, a Rua Bahia liga as zonas norte e sul, sendo uma das principais vias de Avaré.



CULTURA

Dupla avareense participa de programa de TV em Brasília

Thiago Sanches & Tadeu vão apresentar canções do compositor Carlos Alonso no Brasil Caipira

A dupla avareense Thiago Sanches & Tadeu vai participar do Programa Brasil Caipira, na TV Brasil. A gravação acontece na segunda-feira, 20, em Brasília. A data da exibição não foi informada.

A atração conduzida por Luiz Rocha tem mais de 25 anos de história e é referência entre o público que admira a cultura tradicional brasileira.

Os avareenses, que contam com o apoio da Secretaria Municipal da Cultura, vão apresentar composições do poeta Carlos Alonso, 89.

Cantor, escritor e ativista do meio cultural local, Alonso foi presidente do Clube da Viola e da Sanfona de Avaré durante vários anos.

Suas composições versam sobre o cotidiano da vida interiorana e religiosidade, entre outros temas ligados ao cancionário caipira.



COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXERCÍCIO : 2019

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.

PROVIMENTO: EFETIVO	ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA/PADRAO	VALOR*
CARGO	ADMINISTRADOR AUXILIAR DE EQUIPE		10-INICIAL	1.915,48
CARGO	ADVOGADO DA VIGILANCIA SANITARIA		15-INICIAL	3.981,44
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO		7-INICIAL	1.563,60
CARGO	AGENTE DE COMPRAS		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	AGENTE DE COMUNICACAO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	AGENTE DE FISCALIZACAO		9-INICIAL	1.790,20
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES		7-INICIAL	1.563,60
CARGO	AGENTE DE SERVICHO DISCIPLINAR		10-INICIAL	1.915,48
CARGO	AGRONOMO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	AJUDANTE DE MANUTENCAO		4-INICIAL	1.276,37
CARGO	ALMOXARIFE		9-INICIAL	1.790,20
CARGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ANALISTA DE SISTEMAS		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ARQUITETO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ASSISTENTE DE COMUNICACAO SOCIAL		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ASSISTENTE TECNICO AGROPECUARIO		11-INICIAL	2.049,57
CARGO	ASSISTENTE TECNICO EM PSICOLOGIA		NIVEL AI	3.481,90
CARGO	ATENDENTE PUBLICO		5-INICIAL	1.365,70
CARGO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	AUXILIAR CONTABIL		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO URBANA		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	AUXILIAR DE DENTISTA		7-INICIAL	1.563,60
CARGO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		NIVEL AI	2.026,08
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		10-INICIAL	1.915,48
CARGO	AUXILIAR DE FARMACIA		7-INICIAL	1.563,60
CARGO	AUXILIAR DE RX		8-INICIAL	1.673,06
CARGO	AUXILIAR DE SAUDE		5-INICIAL	1.365,70
CARGO	AUXILIAR DE SERVICOS DA CENTRAL ALIMENTACAO ESCOLAR		8-INICIAL	1.461,32
CARGO	AUXILIAR DE SERVICOS ESPORTIVOS		6-INICIAL	1.461,32
CARGO	AUXILIAR DE TRABALHO DE CAMPO		5-INICIAL	1.365,70
CARGO	AUXILIAR TRIBUTARIO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	BIBLIOTECARIO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	BIOLOGO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	BORRACHEIRO		6-INICIAL	1.461,32
CARGO	CALDETEIRO		6-INICIAL	1.461,32
CARGO	CONDUTOR DE VEICULOS E TRANSPORTE COLETIVO		6-INICIAL	1.461,32
CARGO	CONTADOR		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	CONTROLADOR FISCAL ZONA AZUL		8-INICIAL	1.673,06
CARGO	COZINHEIRO		9-INICIAL	1.790,20
CARGO	DENTISTA		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DESENHISTA DE CADASTRO		9-INICIAL	1.790,20
CARGO	DESENHISTA PROJETISTA		10-INICIAL	1.915,48
CARGO	DIETETICO		10-INICIAL	1.915,48
CARGO	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL (30 H/S)		NIVEL AI	3.573,30
CARGO	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL (40H/S)		NIVEL AI	4.764,40
CARGO	EDUCADOR DE SAUDE		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ELETRICISTA		8-INICIAL	1.673,06
CARGO	ELETRICISTA DE AUTO		8-INICIAL	1.673,06
CARGO	ENCANADOR		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ENCARREGADO DA CENTRAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ENCARREGADO DA DIVIDA ATIVA		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ENCARREGADO DA SECAO DE MANUTENCAO ELÉTRICA		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ENFERMEIRO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ENFERMEIRO DO TRABALHO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ENFERMEIRO CIVIL		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ENGENHEIRO DE TRAFEGO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	FARMACUTICO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	FISCAL DE ZONA AZUL		5-INICIAL	1.365,70
CARGO	FISIOTERAPEUTA		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	FUNILEIRO		7-INICIAL	1.563,60
CARGO	GESTOR DE AGRONEGOCIO		13-INICIAL	2.346,55
CARGO	GUARDA CIVIL		2-INICIAL	1.114,83
CARGO	INSPECTOR DE ALUNOS		7-INICIAL	1.563,60
CARGO	LAVADEIRA		2-INICIAL	1.114,83
CARGO	MAESTRO DA BANDA MUNICIPAL		8-INICIAL	1.673,06
CARGO	MARCEIRO		8-INICIAL	1.673,06
CARGO	MECANICO DE MANUTENCAO GERAL		9-INICIAL	1.790,20
CARGO	MECANICO DE MAQUINA PESADA		9-INICIAL	1.790,20
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA-ANGIOLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA- CARDIOLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO DO TRABALHO		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA INFANTIL		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – UROLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – GASTROENTEROLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGISTA		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO CIRURGIÃO GERAL		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MONITOR		4-INICIAL	1.276,37
CARGO	MONITOR DE ESPORTES E LAZER		7-INICIAL	1.563,60
CARGO	MONITOR DISCIPLINAR		4-INICIAL	1.276,37
CARGO	MOTORISTA DE CARRETA		8-INICIAL	1.673,06
CARGO	NOTIFICADOR		7-INICIAL	1.563,60
CARGO	NUTRICIONISTA		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	OFICIAL DE EXPEDIENTE		13-INICIAL	2.346,55
CARGO	OFICIAL DE MANUTENCAO E SERVICOS		3-INICIAL	1.192,86
CARGO	OPERADOR DE ILUMINACAO E SONORIZACAO		11-INICIAL	2.049,57
CARGO	OPERADOR DE MAQUINA		8-INICIAL	1.673,06
CARGO	PADEIRO		8-INICIAL	1.673,06
CARGO	PAJEM		4-INICIAL	1.276,37
CARGO	PEB I (135h/m)		NIVEL AI	2.363,85
CARGO	PEB II (135h/m)		NIVEL AI	2.636,55
CARGO	PEDREIRO		7-INICIAL	1.563,60
CARGO	PINTOR		7-INICIAL	1.563,60
CARGO	PORTEIRO		9-INICIAL	1.790,20
CARGO	PROCURADOR JURIDICO		PR-1A	4.312,21
CARGO	PROFESSOR ADJUNTO/ PROFESSOR MONITOR (135 h/m)		NIVEL AI	1.984,50
CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL-ANEXO V- L.C. 152/2011- EXTINTO NA VACANCIA		NIVEL AI	2.363,85
CARGO	PROGRAMADOR		13-INICIAL	2.346,55
CARGO	PSICOLOGO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	REDATOR		10-INICIAL	1.915,48
CARGO	REGENTE DO CORAL MUNICIPAL		5-INICIAL	1.365,70
CARGO	SERRALHEIRO		8-INICIAL	1.673,06
CARGO	SERVENTE (LIMPEZA)		2-INICIAL	1.114,83
CARGO	SUPERVISOR DA SECAO SECRETARIA		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO (40H/S)		NIVEL AI	5.399,27
CARGO	SUPERVISOR DE GABINETE		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DE POSTO DE SAUDE		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DE TRIBUTACAO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE CADASTRO E PATRIMONIO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE ISS E FISCALIZACAO DE POSTURA		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DEPTO RECURSOS HUMANOS E GESTAO DE PESSOAL		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR SECAO ALMOXARIFADO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR SECAO EXPEDIENTE E FISCALIZACAO URBANA		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	TECNICO DE SEGURANCA NO TRABALHO		11-INICIAL	2.049,57
CARGO	TECNICO EM MANUTENCAO EQUIPAMENTOS INFORMATICA		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	TECNICO EM AGRIMENSURA		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM		11-INICIAL	2.049,57
CARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO		11-INICIAL	2.049,57
CARGO	TECNICO EM REABILITACAO ORTOPEDICA		11-INICIAL	2.049,57
CARGO	TECNICO EM RX		10-INICIAL	1.915,48
CARGO	TELEFONISTA		6-INICIAL	1.461,32
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	VETERINARIO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ZELADOR		2-INICIAL	1.114,83

PROVIMENTO : COMISSAO	ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA/PADRAO	VALOR*
CARGO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO		11-INICIAL	2.049,57
CARGO	ASSESSOR DE CREDITO		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ASSESSOR DE GABINETE		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ASSESSOR DE IMPRENSA		11-INICIAL	2.049,57
CARGO	ASSESSOR DE SISTEMAS E METODOS		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ASSESSOR TECNICO		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ASSESSOR TECNICO (ESPORTES)		03- INICIAL	1.192,86
CARGO	ASSESSOR TECNICO DO PROCON		13-INICIAL	2.346,55
CARGO	CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE ADMINISTRATIVO DO RECINTO DE EXPOSICAO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE SECAO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DO PAT		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE POSTO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	COORDENADOR DA HABITACAO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	COORDENADOR DE EDUCACAO AMBIENTAL		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	COORDENADOR DO ORCAMENTO PARTICIPATIVO		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	COORDENADOR DO PROCON		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO DA DIVISAO DE URGENCIA E EMERGENCIA-		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	DIRETOR DA ATENCAO BASICA DAS UBS E ESFS		13-INICIAL	2.346,55
CARGO	DIRETOR DA CASA TRANSITORIA		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	DIRETOR DA DIV. DE MANUTENCAO E SERV. DO BAIRRO COSTAZUL E LOTEAMENTOS		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ADJACENTES		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	DIRETOR DE ALBERGUE		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR DE COMPRAS		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR DE FROTA-SAMU		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR DE MUSEU		13-INICIAL	2.346,55
CARGO	DIRETOR DE PROTECAO DO PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO MUNICIPAL		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO SAUDE BUCAL		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO VIGILANCIA SANITARIA		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR DESPORTIVO		07-INICIAL	1.563,60
CARGO	DIRETOR DO ABRIGO DO MENOR F		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	DIRETOR DO ABRIGO DO MENOR M		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO		12-INICIAL	2.193,04
CARGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS EVENTOS E ESPACOS CULTURAIS MUNICIPAIS		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR DO TEATRO MUNICIPAL		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR EDUCACAO CONTINUADA-SAMU		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR ENFERMAGEM BASE-SAMU		14-INICIAL	3.169,15
CARGO	MEDICO APLICADOR GASTAO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL		15-INICIAL	3.961,44
CARGO	PROCURADOR GERAL		PR-4	6.554,54

AGENTES POLITICOS			
ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR **
CARGO	CHEFE DE GABINETE	SUBSIDIO	5.000,00
CARGO	PREFEITO	SUBSIDIO	18.000,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL INDUSTRIA COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA COMUNICACAO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCACAO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITACAO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	VICE - PREFEITO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL RELACOES INSTITUCIONAIS	SEM REMUNERACAO	0,00
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL GESTAO PUBLICA	SEM REMUNERACAO	0,00
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL DIREITOS PESSOAS COM DEFICIENCIA	SEM REMUNERACAO	0,00

EMPREGOS PUBLICOS			
ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR*
EMPREGO	AGENTE ADMINISTRATIVO (ARTIGO 19 ADCT) EXTINTO NA VACANCIA	7-INICIAL	1.563,60
EMPREGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (PSF)-EP	VALOR (***)	1.312,50
EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PSF) - EP	VALOR (***)	1.563,60
EMPREGO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO (PSF) - EP	7-INICIAL	1.563,60
EMPREGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PSF) EP	10-INICIAL	1.915,48
EMPREGO	AUXILIAR DE FARMACIA (PSF)-EP	7-INICIAL	1.563,60
EMPREGO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS-SAMU	VALOR	1.058,99
EMPREGO	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU	VALOR	1.258,75
EMPREGO	DENTISTA (PSF)-EP (40 hrs)	VALOR	4.000,20
EMPREGO	ENFERMEIRO (PSF)-EP (40hrs)	VALOR	4.000,20
EMPREGO	ENFERMEIRO INTERVENCONISTA-SAMU (12X36)	VALOR	2.376,77
EMPREGO	FARMACUTICO (PSF) - EP (40 hrs)	VALOR	4.000,20
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL (PSF) EP (40 hrs)	VALOR	1.915,48
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL- PENITENCIARIA - LC 184/2013	VALOR	6.322,00
EMPREGO	MEDICO INTERVENCONISTA-SAMU (24 hrs)	VALOR	6.883,94
EMPREGO	MEDICO REGULADOR-SAMU (24hrs)	VALOR	6.883,94
EMPREGO	RADIO OPERADOR FROTA- RO-SAMU	VALOR	1.482,52
EMPREGO	SERVENTE (LIMPEZA) PSF - EP	2-INICIAL	1.114,83
EMPREGO	TECNICO ADMINISTRATIVO-SAMU		

09-01 a 15-01-2020

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA)										
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	1265	Adriana Gaspar Vendramento	18/12/19 a 01/01/19	02/01/19	60	09/01/20	30/04/20	*	Drª Kamila Bessa Penteado	194744
2	1222	Adriana Gaspar Vendramento (prorrogação)	12/12/19 a 26/12/19	INDETERM.	90	12/12/19	31/03/20	*	Dr. Tarciso Alberto dos Reis	164414
3	8189	Ana Carolina da Cunha	18/09/17 a 02/10/17	03/10/17	90	12/12/19	31/03/20	*	Drª Katia R. Naim Saliba	91256
4	5853	Ana Paula Martins A Campos	13/03/19 a 27/03/19	28/03/19	21	08/01/20	27/02/20	*	Dr Minoura A. Sakata	109345
5	7642	Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	06/01/20	03/02/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
6	7736	Aurelice Aparecida da Silva	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	120	03/02/20	03/02/20	*	Dr Carlos Augusto M. Beato	49066
7	5325	Benedita Maria Rondon da Costa	17/01/19 a 31/01/19	01/02/19	32	11/12/19	31/03/20	*	Dr Sueli R. Feiz Nardinelli	53621
8	4124	Benedito Vieira Pinto	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18	09/12/19	27/01/20	*	Dr Paulo R. Ismael Lutti	34162
9	9031	Camila Panzarin Carvalho	05/10/19 a 19/10/19	20/10/19	30	30/12/19	16/01/20	*	Drª Marta Brandi C. Gonçalves	33029
10	97	Clevis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	13/01/20	09/04/20	*	Drª Vanessa Vieira	138217
11	97	Clevis Celestino da Silva (prorrogação)	13/01/20 a 27/01/20	28/01/20	90	06/01/20	06/01/20	*	Dr Vanessa Vieira	138217
12	4911	Daniela Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	18/12/19	30/04/20	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064
13	4911	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	13/01/20 a 27/01/20	28/01/20	30	13/01/20	11/02/20	*	Dr Ronaldo Rossini	41195
14	1644 / 3086	Debora Aparecida Rodrigues de Campos Bonfim	27/07/18 a 10/08/18	11/08/18	90	03/03/20	03/03/20	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
15	3011	Dinorah Aparecida Pereira	17/09/18 a 01/10/18	02/10/18	15	04/12/19	30/01/20	*	Dr Osvaldo Martins Junior	173641
16	5241/6208	Emerson Angelo Rodrigues	29/05/19 a 12/06/19	13/06/19	30	06/01/20	06/04/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
17	1803	Ermilino Odoário Pinto	17/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120	18/12/19	30/04/20	P.A.I.	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
18	668	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	03/03/20	27/02/20	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970
19	4527	Fabiana Vicentini	26/12/19 a 09/01/20	10/01/20	19	13/01/20	13/01/20	*	Dr Marcelo Chiquieri	92491
20	3726	Fatima Aparecida Cardia de Castro	07/11/19 a 21/11/19	22/11/19	15	15/01/20	15/01/20	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
21	5905	Fatima Khalaf Zedan	15/04/19 a 29/04/19	30/04/19	21	09/01/20	09/01/20	*	Dr Miguel A. F. Paulucci	19770
22	3262	Gineza Conceição Carvalho dos Santos Camilo	16/05/19 a 30/05/19	01/06/19	60	12/12/19	30/04/20	*	Dr Helson Giraud	53395
23	9334	Helena Edmunda Paiva	01/10/10 a 15/01/19	16/01/19	30	15/01/20	01/04/20	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
24	8832	Helena Edmunda Paiva (prorrogação)	15/01/20 a 29/01/20	30/01/20	77	15/01/20	01/04/20	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
25	7877	Ideal de Melo Sant'Ana	28/10/19 a 11/11/19	12/11/19	20	15/01/20	15/01/20	*	Dr Hamilton Yamamoto	87274
26	165	Isabel Cristina de Andrade	28/06/19 a 12/07/19	13/07/19	71	06/01/20	06/04/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	162153
27	3812	Jane Flavia Rodrigues	18/05/19 a 30/05/19	01/06/19	60	18/12/19	18/03/20	*	Dr Vanessa Vieira	138217
28	3812	Jane Elizabeth Whitehead (prorrogação)	13/01/20 a 27/01/20	28/01/20	48	15/01/20	02/03/20	*	Dr Ronaldo Rossini	41195
29	8945	Jeniffer de Oliveira	09/10/18 a 23/10/18	24/10/18	30	13/01/20	13/01/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
30	214	José Carlos Alves	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	19/12/19	01/06/20	*	Dr Mara Felix Vasconcelos	150288
31	7859	José Eduardo Lutti	18/10/18 a 30/10/18	31/10/18	60	16/01/20	16/01/20	*	Dr Lucila Barbosa	75611
32	6665	José Luis Quinto	29/08/19 a 30/09/19	2	2	08/01/20	20/01/20	*	Dr Ronaldo Yudi Cavazzana	199919
33	5709	Juliana Ramos Pompeu	09/10/19 a 18/10/19	19	90	19/12/19	18/01/20	*	Dr Edvaldo Nunes da Silva	101412
34	4957	Katia Regina Correa	22/11/19 a 06/12/19	10	90	11/12/19	31/03/20	*	Dr Vanessa Vieira	138217
35	9210	Lucas Antonio Guazzelli Castro	23/04/19 a 07/05/19	08/05/19	300	11/12/19	23/01/20	*	Drª Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029
36	7534	Luiz Carlos Duarte	20/01/20 a 16/01/20	17/01/20	60	09/01/20	27/02/20	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
37	4703	Luiz Eduardo de Moraes	29/06/19 a 13/07/19	14/07/19	INTE RM.	22/01/20	22/01/20	*	Dr Fernando B. Giannasi	135560
38	843	Marcia Regina Coronel	03/07/19 a 17/07/19	18/07/19	60	11/12/19	30/01/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
39	3042	Maria Aparecida de Souza Almeida	27/03/17 a 10/04/17	11/04/17	60	06/01/20	17/03/20	*	Dr Sueli R. Feiz Nardinelli	53621
40	6574	Maria Carolina Nascimento Piza	29/03/19 a 12/04/19	13/04/19	30	09/01/20	09/01/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
41	916	Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.	11/12/19	10/03/20	*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900

38	7852	Maria de Fatima Ferreira Menck	17/11/19 a 23/11/19	01/12/19	7	18/12/19	17/02/20	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
39	8503	Maria Fumiko Hiray	21/08/17 a 30/08/17	08/08/17	10	18/12/19	01/04/20	*	Dr Minoura A. Sakata	109345
40	7467	Maria Helena de Almeida Orlandini	04/09/17 a 18/09/17	15	15	15/02/18	09/03/20	*	Dr Helson Giraud	53395
41	1647/7649	Maria Luiza Soares Brandi Omellas	22/08/16 a 05/09/16	06/09/16	90	18/12/19	30/04/20	*	Drª Juliana Akita	169205
42	9222	Maria Margarida Aureliano	21/09/15 a 05/10/15	08/10/15	10	09/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Drª Ana Paula Dalcim	108833
43	8579	Mariana Cristina Machado Gomyde	30/09/15 a 14/10/15	14/08/19	13	06/01/20	29/01/20	*	Drª Vanessa Caldeira Pereira	143655
44	1185	Mario Alves Pinto	20/05/19 a 04/06/19	05/06/19	60	06/01/20	17/03/20	*	Dr Nelson Nardocci	45291
45	6946	Marlene Aparecida Miranda	15/08/17 a 29/08/17	30/08/17	30	18/12/19	27/02/20	*	Dr Ricardo Colenci	151394
46	7373	Mari Aparecida Cruz	18/05/18 a 01/06/18	02/06/18	INDETERM.	13/01/20	11/02/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
47	7373	Mari Aparecida Cruz (prorrogação)	13/01/20 a 27/01/20	28/02/20	30	09/12/19	16/01/20	*	Dr Victor Eduardo Minin	164103
48	8097	Martha Angelica Sossai	14/05/19 a 28/05/19	29/05/19	45	09/12/19	16/01/20	*	Dr Marcelo Chiquieri	92491
49	8002	Mateus Pereira de Oliveira	21/11/19 a 05/12/19	08/12/19	60	16/01/20	16/01/20	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	122670
50	4286	Miguel de Oliveira Pinto	26/03/18 a 09/04/18	10/04/18	60	11/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
51	4899	Moacyr Pereira de Carvalho Filho	08/09/19 a 23/09/19	24/09/19	30	06/01/20	03/02/20	*	Dr Marcelo Chiquieri	92491
52	5003	Natalia Cristina Pereira de Oliveira	13/11/19 a 28/11/19	29/11/19	60	09/01/20	13/01/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
53	7388	Nice Aparecida da Silva Justino	13/05/19 a 29/05/19	30/05/19	15	16/12/19	10/02/20	*	Dr Helson Giraud	53395
54	7388	Nice Aparecida da Silva Justino (prorrogação)	13/12/19 a 27/12/19	28/12/19	60	11/12/19	30/01/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
55	1410	Nivaldo Pereira	04/12/19 a 18/12/19	19/12/19	45	06/01/20	16/01/20	*	Dr Minoura A. Sakata	109345
56	4330	Patricia Atanacio Luffi Soares	16/08/17 a 30/08/17	01/09/17	15	19/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Lucila Barbosa	75611
57	7497	Patricia Latancio Oliveira	23/11/18 a 07/12/18	08/12/18	30	08/01/20	30/01/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
58	6269	Patricia Regina Vanni de Bortoli Oliveira	20/12/19 a 03/01/20	04/01/20	20	09/01/20	09/01/20	*	Dr Bruno Meyer Ribeiro de Mattos	120652
59	8994	Raquel Sueli Pereira Puncino	05/02/19 a 19/02/19	20/02/19	INDETERM.	16/01/20	16/01/20	*	Dr Joao Mauricio Botz	12131
60	7846	Renata Bruno Magliano	25/01/19 a 08/02/19	09/02/19	30	19/12/19	15/04/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
61	9655	Renata de Oliveira Paula Assis	18/12/19 a 01/01/20	02/01/20	60	13/02/20	13/02/20	*	Drª Ana Paula Dalcim	108833
62	9039	Renata Peres Costa	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	09/12/19	03/02/20	*	Dr Helson Giraud	53395
63	9267	Renato Cardoso de Souza	30/12/19 a 13/01/20	14/01/20	180	04/03/20	04/03/20	*	Dr Osilton Revetiva G. Ribeiro	162144
64	9424	Ricardo de Carvalho	18/10/19 a 30/10/19	01/11/19	15	16/12/19	29/01/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
65	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	16/10/19 a 30/10/19	01/11/19	30	09/12/19	06/02/20	*	Dr Osilton Revetiva G. Ribeiro	162144
66	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	09/12/19 a 23/12/19	24/12/19	60	06/01/20	06/02/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
67	7882	Rosana Aparecida Collura	03/07/19 a 17/07/19	18/07/19	60	06/01/20	06/02/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
68	9570	Roseane Alves Conceição	15/03/19 a 29/03/19	30/03/19	30	04/12/19	16/01/20	*	Dr Ricardo Fijii	150228
69	8861	Sandro Antonio de Oliveira Januario	04/09/19 a 18/09/19	19/09/19	30	11/12/19	28/05/20	*	Drª Maria Eduarda G. Noronha	157347
70	7783/3629	Simone de Fatima Beneditte	02/08/19 a 16/08/19	17/08/19	15	11/12/19	27/01/20	*	Dr Danilo Nery	178539
71	1277	Sueli Aparecida Custodio de Aquino	16/08/18 a 30/08/18	31/08/18	60	09/01/20	09/01/20	*	Drª Katia R. Naim Saliba	91256
72	7390	Sueli de Fatima Leme	10/12/18 a 24/12/18	25/12/18	60	09/01/20	09/01/20	*	Dr Fernando Coronetti G. da Rocha	48889
73	7867	Tiago Farfa de Assis	07/04/16 a 21/04/16	22/04/16	90	01/04/20	01/04/20	*	Dr Helson Giraud	53395
74	8121	Vera Lucia Ferreira de Amarante Pereira Sousa	16/01/19 a 30/01/19	31/01/19	150	12/12/19	12/03/20	*	Dr Nilson Jose Gonçalves	31665
75	1008	Vicente José Schiavao	30/07/19 a 13/08/19	14/08/19	30	06/01/20	05/03/20	*	Dr Miguel A. F. Paulucci	19770
76	5378	Vinicius Humberto Nunes	19/11/19 a 04/12/19	05/12/19	30	13/01/20	13/01/20	*		

LEGENDA:

P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez
 INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado
 INTE RM. – Internação


INEDITORIAIS
**QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS
 FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal - com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Base: 31 de dezembro 2019

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Ajudante de Manutenção	I-ADM	998,00
CARGO EM COMISSÃO	Assessor Administrativo	X-ADM	3.553,59
CARGO EM COMISSÃO	Assessor de Gabinete	X-ADM	3.553,59
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Bibliotecário	IV-D	

Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Valor Global: R\$ 62.652,48 (Sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Detentora: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

Detentora: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME
Valor Global: R\$ 21.605,00 (Vinte e um mil, seiscentos e cinco reais)

Detentora: JOSÉ HUMBERTO BOTERO ME

Valor Global: R\$ 77.750,00 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Valor Global: R\$ 249.206,91 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e seis reais e noventa e um centavos)

Detentora: RCV DO BRASIL EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 390.389,42 (Trezentos e noventa reais e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para todas as Unidades da Saúde

Data da Assinatura da Ata de Registro: 17/01/2.020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/18 – PROCESSO Nº 037/18 (Contrato nº 116/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma e ampliação do Centro de Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde – Programa Saúde em Ação – Rua Acre, nº 1.281 – Água Branca – Avaré/SP, com prorrogação do prazo até 31 de janeiro de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/18 – PROCESSO Nº 061/18 (Contrato nº 112/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES EPP, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de uma creche Tipo I, Metodologia Convencional através do Programa Pró Infância – Rua João Paulo Nogueira – Jardim Paraíso – Avaré/SP, com prorrogação do prazo até 13 de Abril de 2.020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/13 – PROCESSO Nº 001/13 (Contrato nº 001/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor ALEX LOURENÇO LUCCHESI, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Pará, nº 2.164, para a instalação da Procuradoria-Geral do Município de Avaré/SP, com prorrogação do prazo até 08 de janeiro de 2.021, no valor de R\$ 36.337,56 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/13 – PROCESSO Nº 353/13 (Contrato nº 294/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora MARIA LUÍZA NEGRÃO LEAL, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 2.039 para a instalação do Programa Bolsa família – Avaré/SP, com prorrogação do prazo até 06 de janeiro de 2.021, no valor de R\$ 26.969,28 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/19 – PROCESSO Nº 243/19 (Contrato nº 293/19)

Considerando o Ofício nº 12GB-128/220/19 do Corpo de Bombeiros de Avaré que solicita a rerratificação de ficha orçamentária do contrato, os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelo 1º Sargento PM Comandante do Corpo de Bombeiros, conforme Decretos nº 4.813/17 e 5.515/19, conforme segue:
Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente processo licitatório será empenhada através da seguinte dotação orçamentária: 02.03.06.181.80 03.2268.4.4.90.52.00.0071

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente processo licitatório será empenhada através da seguinte dotação orçamentária: 02.03.4.4.90.52.00.06.181.8003.2268.2324

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os itens 02, 04, 05, 06, 09 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/19 – PROCESSO Nº. 305/19, objetivando aquisição de Bens Mobiliários conforme Plano de Trabalho da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (APAE), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 09/01/2.020. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens fracassados 08, 16, 17, 38, 45, 49, 62, 70, 71, 92 e 99 e os itens desertos 35, 37, 46, 89, 91, 100, 103 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/19 – PROCESSO Nº 341/19, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de material descartável para todas as Unidades da Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 08/01/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estância Turística de Avaré, 13 de janeiro de 2020.

Ofício nº 006/2020 – vahp

Ilustríssimo Senhor Secretário

Vimos por meio deste, solicitar aprovação para reorganização da equipe da Vigilância Sanitária Municipal e posterior publicação da equipe abaixo descrita, para que possam exercer legalmente suas funções, conforme disposto no art. 92 da Lei Estadual nº 10.083/1998:

Diretora: Elizabeth Capecci Siqueira
Farmacêutica: Edméia Amaral Sampaio
Advogada: Maria Cristina Saliba de Arruda Campos
Agentes de Saneamento e Vetores:
Ana Paula Guimarães Pinheiro Nogueira
Claudia Elaine Sextaro
Daniela Coelho Capelim
Fabiana Vicentini
Gilberto Augusto Vicente
Helenice Regina Camargo Fogaça
Henrique da Cruz Pinto
Isabel Cristina Silva Oliveira
João Carlos Ferreira dos Santos Bezerra
Nelise Aparecida Marques
Ovídio Job Noronha
Rosana Aparecida Pereira Aguilár
Viviane Akiko Hata Pagnoni

Sem mais para o momento, elevamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Elizabeth Capecci Siqueira
Diretora Vigilância Sanitária Municipal

ILMO. SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DR. ROSLINDO WILSON MACHADO



LEGISLATIVO

EXTRATO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 03/2020 – Tomada de Preço nº 01/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à execução de obras e serviços referentes à reforma da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações, de acordo com as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

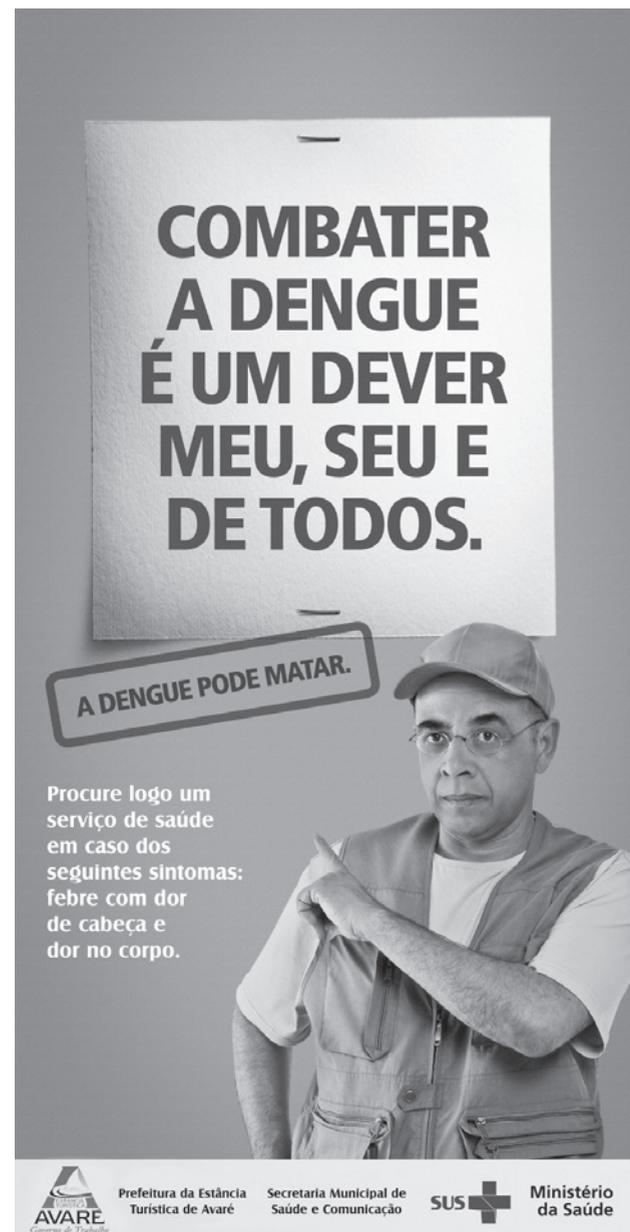
DATA DE ABERTURA: dia 11 de fevereiro de 2020 às 9h30min.
DATA DA VISITA TÉCNICA: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 10 de fevereiro de 2020, das 09 às 12h e das 14h às 17h, devendo ser agendada, antecipadamente, junto à Secretaria da Câmara.

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina – Avaré/SP. Fone: (14) 3711.3092. O Edital completo também poderá ser acessado através do site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.



COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



COMUNICADO

Terreno com mato alto e sem calçada pode gerar multa ao proprietário



Departamento de Fiscalização intensifica vistorias a imóveis na temporada de chuvas

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré ressalta a importância da limpeza periódica em imóveis urbanos na temporada de chuvas.

De acordo com a Lei Municipal nº 332/95, proprietários de terrenos com mato alto podem ser multados em 5% do valor venal. O mesmo se aplica a terrenos sem calçada ou muro.

Além de garantir a limpeza urbana, o objetivo é evitar a proliferação de animais peçonhentos e eliminar o criadouro do mosquito transmissor da dengue, entre outros malefícios para a saúde coletiva.

O Departamento de Fiscalização é o responsável pelas vistorias. Os proprietários poderão interpor recurso administrativo no prazo de 10 dias a contar do recebimento da notificação.

Se o titular não promover a regularização, será decretada a reincidência e nova multa de igual valor proporcional (5%) será aplicada.

Denúncias

É de responsabilidade do proprietário do imóvel a manutenção das calçadas, muros e terrenos. Denúncias podem ser encaminhadas ao Departamento de Fiscalização que atende de segunda a sexta, das 8 às 17 horas. O telefone é o (14) 3711-2533.



CIDADE LIMPA

**EVITE
MULTAS**

Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê **multa de 5% do valor venal do imóvel*** para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.

DENUNCIE
TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO

 **3711 2533** (Fiscalização)
3711 2500 (Ouvidoria)

 **APP "FALA CIDADÃO"**
(baixe grátis, é simples e prático)

 **FACEBOOK**
Facebook.com/prefeituradeavare

* de acordo com o artigo 3º parágrafo 1º, alínea "C" da lei 332/95